



Junta de Freguesia de Avanca



EDITAL N.º 7 | 2019


**REGULAMENTO DE PROGRAMA DE APOIO A NATALIDADE “PRENDA BEBÉ”
DA FREGUESIA DE AVANCA**


José Jorge da Silva Valente Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Avanca, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, na sua reunião ordinária de 30 de abril de 2019 e mediante proposta da Junta de Freguesia de 05 de fevereiro de 2019, **aprovou o Regulamento de Programa de Apoio a Natalidade “Prenda Bebé” da Freguesia de Avanca.**

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado no edifício sede da Freguesia.

Avanca, 02 de maio de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia,


(José Jorge da Silva Valente Borges)




Terra do Prémio Nobel de Medicina

